

## **Ata da Décima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Décima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba - Gestão dois mil e doze - dois mil e dezesseis, com a seguinte pauta: (1) Verificação de quorum; (2) Apresentação, para aprovação, da Prestação de Contas do Programa Saúde em Casa do ano de 2015, no período de 01/01/15 à 31/12/15.

### **Conselheiros Presentes:**

Genilda de Almeida Brito, Maurício Ferreira, Benedito Liberalino, Marcos Abel Domingues, Beatriz Alves Ferreira, Nivaldo Pereira Fonseca, Marieta de Magalhães Barbalho, Silvânio Bibiano do Vale e Maria Rosa Florentino.

**Servidores da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde:** Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira e Luana Janaína Alves.

### **(1) Verificação de quorum;**

A reunião teve início às dezenove horas e três minutos. Foram apresentadas as justificativas das ausências dos Conselheiros Marco Túlio, Josias, Augusto e Denise.

### **(2) Apresentação, para aprovação, da Prestação de Contas do Programa Saúde em Casa do ano de 2015, no período de 01/01/15 à 31/12/15.**

A Conselheira Beatriz juntamente com a Conselheira Marieta representando a Comissão da Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade, a Câmara Técnica de Finanças, Contabilidade e Auditoria os Conselheiros foram convocados para analisar e avaliar as contas do Programa Saúde em Casa referente ao exercício de 2015 no dia 1º de março de 2016, 15/03/2016 e 28/03/2016. Foram analisados catorze (14) páginas e trinta e nove (39) itens. Referentes às despesas de pessoal, repasses da SES/MG via GEICOM, acerto contábil, rendimentos no exercício de 2015, outros recursos, despesas de capital (investimento) e despesas de correntes/custeio do Programa, que estão discriminados neste relatório. Avaliar e emitir parecer sobre as contas do Programa Saúde em Casa no exercício de 1º/01/2015 a 31/12/2015 referente ao GEICOM, para deliberação do

[Plenário](#) do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba. Foi realizada uma reunião com a presença das Conselheiras Beatriz Alves Ferreira e Marieta de Magalhães Barbalho junto com técnicos da Secretaria de Saúde Cristiane Fernandes, Diretora do Departamento Financeiro em Saúde; Vânia Oliveira Rezende Queiroz Chefe do Departamento Orçamentário e Financeiro, Elaine Teles Vilela Theodoro Diretora de Atenção a Saúde e Ana Paulo Jardim Diretora da Atenção Básica, onde foram verificados os documentos apresentados inclusive recebemos cópias do demonstrativo físico/financeiro e demonstrativo de

execução do Programa Saúde em Casa e foram esclarecidas pelos técnicos as dúvidas dos conselheiros. O Programa Saúde em Casa iniciou o exercício de 2015 com um valor de seiscentos noventa oito mil e duzentos vinte sete reais e setenta cinco centavos (R\$ 698.227,75) na conta bancária específica do Programa Saúde em Casa. Durante o ano de 2015 a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais repassou o valor de setecentos setenta sete mil e quatrocentos oitenta reais (R\$ 777.480,00) teve outros recursos (acerto contábil) no valor de catorze mil trezentos oitenta cinco reais (R\$ 14.385,00), ainda houve um rendimento no período de setenta um mil novecentos e quinze reais e quarenta sete centavos (R\$ 71.915,47). Fazendo-se um total de um milhão quinhentos sessenta mil oito reais e vinte dois centavos (R\$ 1.562.008,22). Teve uma despesa de capital (investimentos) de dezessete mil quatrocentos quarenta dois reais e cinquenta um centavos (R\$ 17.442,51), despesa de correntes/custeio no valor de oitocentos vinte dois mil duzentos dezesseis reais e noventa três centavos (R\$ 822.216,93) fazendo um total de despesa no exercício de 2015 de oitocentos trinta nove mil seiscentos cinquenta nove reais e quarenta e quatro centavos (R\$ 839.659,44) e ficando um saldo final de setecentos vinte dois mil trezentos quarenta oito reais e setenta seis centavos (R\$ 722.348,76) que passou para o exercício de 2016. Após análise da documentação constatamos que foram comprados cateter central de longa permanência 16 g X 0,8, 50 unidades num valor de R\$ 130,20 cada, fazendo-se um total de seis mil quinhentos e dez reais (R\$ 6.510,00) e mais 02 unidades cateter de central de longa permanência 19 g X 12 cada por um valor de R\$ 130,20, fazendo-se um total de duzentos sessenta reais (R\$ 260,00) insumos estes que são utilizados em urgência e emergência e de uso hospitalar, solicitamos o estorno destes valores para o Programa Saúde em Casa. Anexo de devolução no valor de seis mil setecentos e setenta reais (R\$ 6.770,00) do SAMU transferido para a conta do Programa Saúde Em casa, este valor foi depositado na data de 07/03/2016 e entrara no demonstrativo do exercício de 2016 outros recursos (acerto contábil). Detectamos no item 4 da prestação de contas que foi pago uma Nota Fiscal datada de 27/10/2014 Nº 16.833 da empresa Real Distribuidora de Artigo de Informática Eireli, ordem bancária 1585 paga em 06/02/2015 valor de dezesseis mil seiscentos oitenta seis reais (R\$ 16.686,60) referente à compra de mil setecentos quarenta (1.740) pacotes de papel sulfite A4, Pregão eletrônico Nº 77/2014 página 03/14, na página 09/14 consta 100 pacotes do mesmo pregão OB 16168 datado de 06/06/2015 valor R\$ 15.344,00 onde constam 100 pacotes observamos o erro e este foi corrigido. O valor real passou para R\$ 959,00 para os 100 pacotes e o restante nos foi informado

que eram do CEREST, questionamos que estes pacotes não deram entrada no CEREST, o qual foi rastreado e verificou-se após análise do contrato verificou-se que foram comprados 120 pacotes de papel sulfite A4 com recurso do CEREST, porém no sistema de suprimentos não consta nenhuma saída para a referida unidade. Foram então analisados os pedidos encaminhados por e-mail e a unidade nunca solicitou papel sulfite A4, não souberam dizer como ele fazia, se pegava com a secretaria ou com algum departamento. Como havia explicado em outra ocasião, antigamente não separávamos os itens de uso de recursos comuns por recurso, já que o sistema não faz esta separação e por trabalharmos com vários itens e unidades, era inviável fazer um controle manual paralelo. Informação presta pelo departamento da Seção de Abastecimento Farmacêutico da SMS.

Foi devolvido para o CEREST o valor de treze mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos (R\$ 13.234,20), referente a 1.380 pacotes de papel sulfite A4 pago indevidamente com verba do CEREST, anexo, recibo de ordem bancária do valor de devolução para a conta do CEREST. Ficando com 120 pacotes de papel sulfite A4.

Após análise e correções acatadas pelos técnicos da Secretaria de Saúde, somos pela aprovação das Contas do GEICOM do Programa Saúde em Casa. Beatriz apresenta a plenária a resolução que norteará a eleição de Mesa Diretora e pede que inclua o assunto na pauta devido a sua urgência. A plenária aceita o pedido de inclusão de assunto na pauta. Maurício pergunta até quando serão as inscrições. Beatriz disse que as inscrições para Presidente do Conselho Municipal de Saúde poderão ser efetuadas na Secretaria Executiva, através de documento formal assinado até o dia 30 de maio de 2016. Os demais cargos poderão ser realizados no dia da eleição juntamente a mesa eleitora. O preenchimento dos cargos respeitará a paridade da Resolução 453/2003 do Conselho Nacional de Saúde. A votação para os cargos será fechada, em caráter democrático e somente os conselheiros titulares terão direito a voto e os suplentes na ausência dos respectivos titulares. Os candidatos terão o tempo de 5 (cinco) minutos para defender seu pleito durante a reunião. A eleição para os cargos acontecerá na seguinte sequência: Presidente, Vice-presidente, Primeiro (a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a). A presente resolução deverá ser entregue aos conselheiros Municipais de Saúde eleitos para a gestão 2016-2020 até o dia 20 de maio de 2016. A plenária decide que as inscrições antecipadas serão para presidente da mesa, os demais poderão ser inscritos no dia da eleição. Aprovado.

**Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte e uma horas e trinta minutos a Décima Nona Reunião Extraordinária da Gestão Dois Mil e Doze – Dois Mil e Dezesseis do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaína Alves, lavrei



a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, treze de abril de dois mil e dezesseis.

Maurício Ferreira.....  
Beatriz Alves Ferreira.....  
Genilda de Almeida Brito.....  
Nivaldo Pereira Fonseca.....  
Maria Rosa Florentino.....  
Marcos Abel Domingues.....  
Maria Rosa Florentino.....  
Marieta de Magalhães Barbalho.....  
Silvânio Bibiano do Vale.....